

**ESMESC**Escola Superior
da Magistratura
do Estado de
Santa Catarina

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas têm entre si ajustado o presente contrato, que será regulado pelas cláusulas seguintes:

CONTRATADA: AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Florianópolis, na Rua dos Bambus, nº 116, Itacorubi, portadora do CGC/MF nº 83.934.323/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente, Des. Odson Cardoso Filho, entidade mantenedora da **Esmesc – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representada neste ato pelo seu Diretor, Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva.

CONTRATANTE: _____ portador(a) do
CPF nº _____, com
endereço _____,
Nº _____ - Complemento _____ Bairro _____ - Cidade
_____/SC, CEP _____, Telefone: (_____)
_____, (_____) _____, E-mail:
_____, abaixo-assinado, doravante

denominado Contratante.

Cláusula 1ª - A **AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES** é uma entidade civil sem finalidade lucrativa que tem por objeto social, entre outros, o de estimular a cultura do Direito e desenvolver atividades de ordem acadêmica. Na consecução deste desiderato, a associação mantém em funcionamento a **Esmesc – ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, que ministra cursos em módulos, com o objetivo de preparar os candidatos ao concurso para ingresso na magistratura catarinense, com o consequente aprimoramento da atividade jurisdicional e cursos extras curriculares.

Cláusula 2ª - O **CONTRATANTE** selecionado, por meio do presente instrumento, inscreve-se para cursar a **Revisão Intensiva para a 2ª Etapa do Concurso da Magistratura Catarinense**, a realizar-se no período 28/07 a 12/08/2017.

Cláusula 3ª - O preço do investimento será de **R\$ 409,00** (quatrocentos e nove reais), a ser pago por meio de boleto bancário, com vencimento para o dia 26 de julho de 2017.

§ 1º - Ex-alunos dos Módulos I, II e da Residência Judicial da Esmesc tem desconto de 5%, no pagamento do boleto.

Cláusula 4ª – O curso poderá ser cancelado ou adiado com 72h de antecedência da data prevista para seu início. Na hipótese de cancelamento ou de adiamento do curso pela Esmesc, serão devolvidos 100% do valor pago, mediante depósito na conta bancária indicada pelo interessado.



ESMESC

Escola Superior
da Magistratura
do Estado de
Santa Catarina

§ 1º - Se o cancelamento da matrícula for solicitado pelo interessado com 72h do início do curso serão devolvidos 80% do valor pago. Depois desse prazo não haverá devolução do valor pago.

Cláusula 5ª - As partes elegem o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

Assim sendo, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

.....
Des. Odson Cardoso Filho
Presidente da AMC

.....
Juiz Cláudio Eduardo Regis de F. e Silva
Diretor-Geral da Esmesc

.....
Contratante

Testemunhas:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF: